



# ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

**30ª Sessão Ordinária**

**Data: 25/09/2023**

**Horário: 19h00min**

## **MESA DIRETORA 2023**

**Neilor Grabovski Presidente**

**Gildo Luiz Masselai Vice-Presidente**

**Fernando Batista Alves 1º Secretário**

**Eliane Aparecida dos Santos 2ª Secretária**

## **VEREADORES**

**Almir Olimpio Borini**

**Luiz Alberto Pasqualin**

**Luiz Kotarski**

**Walbert de Paula e Souza**

**Miguel Von Guilsa**

**Vanessa Witiuk Ferreira**

**Israel da Silva Araújo**

## **EXPEDIENTE:**

### **ATAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- Atas da 27ª Sessão Ordinária e 28ª Sessão Ordinária.

### **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- **Projeto de Lei nº 049/2023**, de origem do Poder Executivo Municipal, com a seguinte súmula: “Dispõe sobre Crédito Suplementar, e contém outras providências”. ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

- **Projeto de Lei nº 050/2023**, de origem do Poder Executivo Municipal, com a seguinte súmula: “Dispõe sobre Crédito Suplementar, e contém outras providências”. ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### **REQUERIMENTOS PARA LEITURA:**

- **Requerimento nº049/2023**, apresentado pelos senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Eliane Aparecida dos Santos, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Israel da Silva Araújo, Luiz Alberto Pasqualin, Luiz Kotarski, Miguel Von Guilsa, Neilor Grabovski, Vanessa Witiuk, Ferreira e Walbert de Paula e Souza - **Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA SIMPLES** ao Projeto de Lei nº049/2023, de origem do Poder Executivo Municipal, com a seguinte súmula: “Dispõe sobre Crédito Suplementar, e contém outras providências”.

- **Requerimento nº050/2023**, apresentado pelos senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Eliane Aparecida dos Santos, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Israel da Silva Araújo, Luiz Alberto Pasqualin, Luiz Kotarski, Miguel Von Guilsa, Neilor Grabovski, Vanessa Witiuk, Ferreira e Walbert de Paula e Souza - **Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA SIMPLES** ao Projeto de Lei nº050/2023, de origem do Poder Executivo Municipal, com a seguinte súmula: “Dispõe sobre Crédito Suplementar, e contém outras providências”.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

### INDICAÇÕES PARA LEITURA:

- **Indicação nº069/2023, de autoria do Vereador Luiz Kotarski:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tome providências junto ao setor competente para realizar a pavimentação asfáltica da Rua Padre Landel de Moura, no trecho em frente ao CRAS até a Rua Artur Galle em nosso Município.
- **Indicação nº070/2023, de autoria do Vereador Luiz Kotarski:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de adquirir e realizar a instalação de câmeras de monitoramento na Rua Francisco Piluski, no trecho que abrange o Colégio Nilo Peçanha, Núcleo Infantil Trem da Alegria, Igreja Nossa Senhora Aparecida e a Sala Multiuso do bairro Vice King.
- **Indicação nº071/2023, de autoria do Vereador Luiz Kotarski:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de adquirir e realizar a instalação de câmeras de monitoramento na Avenida João Pessoa no trecho que abrange a Unidade Básica de Saúde do Vice King.
- **Indicação nº072/2023, de autoria do Vereador Luiz Kotarski:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através do setor competente estude a possibilidade de demarcação de uma vaga destinada a carga e descarga no Centro de Porto União, para atender os comércios locais.
- **Indicação nº073/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que através do setor competente proceda a construção de um ponto de ônibus na Rua Victor Buch, esquina com a Rua Carlos A. Lupa no Vice King em nosso Município.
- **Indicação nº074/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que providencie através do setor competente, a execução de uma faixa elevada ou no mínimo a pintura de uma faixa de pedestres, na Avenida João Pessoa, nas proximidades da Padaria Muller e na esquina com a Rua Lauro Muller.

### CORRESPONDÊNCIA RECEBIDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Do Prefeito Municipal** - Ofício nº 202/2023 - GP – Em atenção ao Ofício nº 082/2023 – DS, informando sobre as seguintes Indicações nº 062, 063, 064/2023 e 065/2023, de autoria dos Vereadores Almir Olimpio Borini e Miguel Von Guilsa.
- **Do Prefeito Municipal** - Ofício nº 203/2023 - GP – Em atenção ao Ofício nº 0001/2023 – GLM, com relação ao requerimento proposto pelo Vereador Gildo Luiz Masselai, informando que será encaminhado ao departamento competente para providências.
- **Do Prefeito Municipal** - Ofício nº 204/2023 - GP – Em atenção ao Ofício nº 085/2023 – DS, com relação a Indicação nº 066/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira, informando que será encaminhada ao setor competente para análise.
- **Do Prefeito Municipal** - Ofício nº 206/2023 – GP - Em atenção ao Ofício nº 0001/2023-CFOP - Informando que será encaminhada ao departamento competente para análise e providências.
- **Do Prefeito Municipal** - Ofício nº 207/2023 – GP - Em atenção ao Ofício nº 086/2023-DS – informando com relação as seguintes Indicações: Indicação nº 067/2023, de autoria dos Vereadores Almir Olimpio Borini e Miguel Von Guilsa, será encaminhada ao setor competente para análise. Indicação nº 068/2023 de autoria da Vereadora Vanessa Witiuk Ferreira, será encaminhada a Secretaria Municipal de Agricultura para providências.
- **Do Prefeito Municipal** - Ofício nº 209/2023 – GP - Em atenção ao Ofício nº 079/2023-DS - com relação à Indicação nº 061/2023, de autoria dos Vereadores Almir Olimpio Borini e Miguel Von Guilsa,



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

informando que será encaminhada à empresa concedente da iluminação pública, para análise de viabilidade.

### **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDAS DIVERSAS:**

- **Da Rede Feminina de Combate ao Câncer de União da Vitória e Porto União – Casa Bebel** – Ofício nº 213/2023 - A Rede Feminina de Combate ao Câncer – Casa Bebel, é responsável nas referidas cidades pelas ações do “Outubro Rosa”. Diante disso, solicitam apoio com a ampliação do número de mamografias ofertadas. Para tanto, informam também a programação do “Outubro Rosa” 2023.

### **CONVITES:**

- **Do DETRAN – CETRAN** - Convite para participar do Simpósio para Profissionais da Área de Trânsito no dia 29/09/2023, no Auditório do IFSC – Canoinhas – SC, das 08h00min às 17h00min.

### **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:**

#### **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **Processo nº 036/2023 referente Projeto de Lei nº 026/2023, com origem do Poder Executivo Municipal, com a súmula:** “Institui a Cota de Contribuição Facultativa de Melhoria da Organização da Polícia Militar de Porto União, e dá outras providências”.

- **Processo nº 067/2023 referente Projeto de Lei nº 045/2023, com origem do Poder Executivo Municipal, com a súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber por doação fração de imóvel rural, constante da Matrícula nº 14.008, situado no Bloco Jordão, Fazenda Santa Rosa, no Município de Porto União, e dá outras providências”.

- **Processo nº 071/2023 referente Projeto de Lei nº 016/2023, de autoria da Vereadora Ana Cristina Alves, com a súmula:** “Denomina uma das vias públicas do Município de Porto União de Lauro Soares da Silveira”.

#### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

- **Processo nº 074/2023 referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº011/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, referente ao Acordo de Cooperação 002/2023, encaminhado pelo Executivo Municipal, com a súmula:** “Homologa o Acordo de Cooperação nº002/2023, que entre si celebram o Município de Porto União e a Gestora para Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos Nacional - Green Eletron”.

### **MOÇÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **Moção Aplausos nº 019/2023.** O Vereador **Fernando Batista Alves** com assento nesta Corte Legislativa e no uso das prerrogativas descritas no Artigo 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **“Moção de Aplausos”** ao Sr. **Jair da Silva**, mais conhecido como **Craque Kiko**, por toda sua trajetória invejável, o que o torna merecedor da moção honrosa.